*PREZADOS DIRETORES DE ESCOLA E GERENTES ESCOLARES,*

SEGUE A LISTA DOS DOCUMENTOS QUE OS PROFESSORES/FUNCIONÁRIOS DEVERÃO SER PROVIDENCIADOS E QUE ESTÃO EM PROCESSO DE APOSENTADORIA:

- CÓPIA RG. LEGÍVEL;

- CÓPIA CERTIDÃO NASCIMENTO/CASAMENTO(COM AVERBAÇÕES ATUALIZADAS);

-CÓPIA COMPROVANTE DO PIS OU PASEP DEVIDAMENTE UNIFICADO;

- CÓPIA COMPROVANTE DE ENDEREÇO;

- CÓPIA DO ÚLTIMO HOLERITE;

- COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE;

- REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA ORIGINAL, CONSTANDO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;

- CÓPIA APOSTILA DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO INCORPORADA DEVIDAMENTE AVERBADA;

- CÓPIA APOSTILA DE INCORPORAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 133 DEVIDAMENTE AVERBADA(SE FIZER JUS);

- CÓPIA APOSTILA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO (VICE DIRETOR E COORDENADOR);

- CÓPIA APOSTILA DO ÚLTIMO ENQUADRAMENTO OCORRIDO ANTES DA APOSENTADORIA( APOSTILAS RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES DE PADRÃO, GRAU/NÍVEL, REFERÊNCIA, ETC);

- CÓPIA APOSTILA DE CONCESSÃO DO ÚLTIMO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AVERBADA(QUINQUÊNIO);

- CÓPIA DA APOSTILA DE CONCESSÃO DE SEXTA PARTE(NO CASO DE DECISÃO JUDICIAL JUNTAR A RESPECTIVA APOSTILA) DEVIDAMENTE AVERBADA;

- MAPA DE CARGA HORÁRIA ORIGINAL;

- CÓPIA ATO DE NOMEAÇÃO/EXONERAÇÃO OU ADMISSÃO/DISPENSA DO SERVIDOR NO SERVIÇO PÚBLICO, APOSTILAS DE ADMISÃO ESPECIAL FRENTE E VERSO;

- CÓPIA DA APOSTILA DA 836/97(PROFESSORES), CÓPIA 888/2000(FUNCINÁRIOS QAE);

AS ASSINATURAS NOS DOCUMENTOS DE APOSENTADORIA DEVERÃO ESTAR IGUAIS AS DO RG.

TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO NA DATA DA ASSINATURA DOS DOCUMENTOS(LOCAL E DATA- EX: SÃO PAULO, ....... DE............. DE 2019.

**OBSERVAÇÃO: AS CÓPIAS DEVERÃO ESTAR LEGÍVEIS .**